









# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385- Centro- Fone: (11) 4602-8300- Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900- Salto- SP- CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

praticamente toda emenda nº 4 porque são caráter geral abstrata a ser seguida na LOA e que existe inúmeras prioridades e não tem orçamento para tudo, e que as ações específicas devem ser tratadas na LOA. O vereador Rogerio dos Santos Filho disse que tudo já foi bem discutido, inclusive as emendas. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto disse que tem que ser respeitado a competência de cada poder, e que na reunião deverão ser analisadas as emendas no ponto de vista técnico e o que pode ou não ser executado. A vereadora Luzia de Fatima Izidorio Vidal salientou sobre a importância do debate. O presidente Antonio Moreira Sobrinho informou que algumas pastas gastam 84% em despesas com pessoal e gastos em geral, perguntou se, neste caso, existe a possibilidade de modernizar ou automatizar alguns serviços locando os servidores em outras pastas para sobrar mais dinheiro para realizar outras atividades. O Sr. Gabriel Pomini informou que o orçamento é único e que não faz diferença, porque tira de uma pasta para colocar em outra e que realmente tem algumas que a maior parte são gastos com pessoal e serviços de manutenção e gerais. Os demais vereadores dispensaram o uso da palavra. Foi lida a pergunta feita através dos formulários distribuídos para a população presente. Um cidadão anônimo perguntou qual seria o impacto para abertura nos créditos adicionais se houver redução no limite de 15%, por que a escolha desse percentual e por que existem ações com valores tão baixos e se existe intenção de suplementá-los. O Sr. Gabriel Pomini informou que essa ações com valores baixos são cenários de espera de recursos através de convênios, do Estado ou da União e que se houver a disponibilização é somente suplementação, não sendo necessário procedimentos mais burocráticos, porque já está implementada a ação; a escolha dos 15% foi baseado na Selic para pesquisa de preços, e se reduzir para para 10% acaba diminuindo a autonomia no caso de suplementação emergencial. Não houve perguntas dos internautas que acompanham de maneira virtual através das redes sociais da Câmara Municipal, nem perguntas feitas através do formulário disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto. Os representantes da prefeitura fizeram as considerações finais. A divulgação da Audiência Pública foi feita através do site da Câmara Municipal e na página da Câmara no Facebook e no Instagram; foram publicadas 6 vezes no Diário Oficial do município de Salto; foi enviado convite por email para os Conselhos Municipais, para as Entidades Sociais, para Associações, para o poder público e para a imprensa local, foi divulgada no site do Jornal Primeira Feira e do Jornal Taperá, conforme anexos; além disso foi informado nos recados finais das reuniões ordinárias da Câmara nos dias 14, 21 e 28 de outubro. A presente Audiência foi transmitida pela página do facebook da Câmara (com 318 visualizações) e pelo Site da Câmara (com 32 visualizações) <https://camarasalto.sp.gov.br/tvweb/videos/audiencia-publica-pl-95-2025-ldo-28-10-2025/>, ficando gravada e podendo ser assistida na íntegra. Às 20h10 nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Mista da Câmara da Estância Turística de Salto e, também, acompanhada da lista de presença de vereadores, dos representantes da prefeitura e dos cidadãos, das cópias do Diário Oficial do Município e outros documentos, e todos estes ficam anexados ao Projeto de Lei nº 95/2025 e na aba de audiências públicas no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. Do que houve para constar, eu \_\_\_\_\_ (Daniela Momesso) lavrei a presente ata.

  
ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO  
Relator

  
ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO  
Presidente

  
ALMIR DE MELO SANTOS  
Membro

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**VEREADORES PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº  
95/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2026  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 18H  
(Art. 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei Nº 101/2000)**

VEREADORES	ASSINATURA	HORÁRIO
ALMIR DE MELO SANTOS		18:00
ANTONIO MOREIRA SOBRINHO		18:00
ARILDO GUADAGNINI		18:02
CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS		18:00
EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS		18h
EDIVAL PEREIRA ROSA		18:00
GRAZIELA COSTA LEITE		18h10
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO		18:00
LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL		18:00
MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA		18:00
ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO		18:00

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2025.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA

### VEREADORES PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº 95/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2026 REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 18H (Art. 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei Nº 101/2000)

DADOS COLETADOS ESTARÃO EM CONFORMIDADE COM A LGPD E COM O ATO DA MESA Nº 01/2024

Nome	Cargo / Função	Órgão / Instituição / Sociedade Civil	Assinatura
Orsine de Gótius	19. Especialista	Prefeitura	
Jacinto Costa	Aux Adm.	prefeitura	
Maurício A. Marafon	Consultor	Metropólia	
Juliana Bordin Miguel	Analista Administrativo	Empresa	
Roberto de Almeida	Assessor Parl.	Câmara	
Evatar Cin	Assessor P.	Câmara	
Guilherme Paelli	Consultor	Metropólia	
Valdecir Costa	Assessor Parl.	Câmara	
Édy Rodrigues	Jornalista	J. TAPERA	
Renato de Aguiar	Público	- - -	
Luiz da S. Dutra Jr.	Assessor	Câmara	
Kathia Santos	PUBLICO	-	
Pedro de S. de Almeida	Videomaker	Gabinete do Vereador	
Guarara Maria de Godin	social media	Gabinete do Vereador	

Fotos Live Mais ▾



Audiência Pública – PL 95/2025 – LDO –  
28/10/2025

318 visualizações · Há um dia

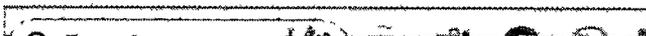


32 visualizações

Audiência Pública – PL  
95/2025 – LDO –  
28/10/2025



Detalhes





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Audiência Pública de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

Data: 28 de outubro de 2025

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Salto

## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Nome completo: ANÔNIMA

E-mail/Telefone: \_\_\_\_\_

Entidade/Associação (se houver): \_\_\_\_\_

Manifestação/Proposta:

- Qual impacto se houver redução  
no limite de 15% para abertura  
dos créditos adicionais?  
Por que a escolha desse  
valor de 15%? Por que  
não menos / não mais?

- Porque há programas  
ação com valores tão baixos?  
A intenção é de suplementá-los?

- Este formulário deverá ser devolvido antes do final da audiência.

- As manifestações serão registradas para fins de análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Quais programas ou ações previstas na LDO 2026 visam diretamente o crescimento econômico e a geração de empregos no município?
  2. Como a Administração pretende atrair novos investimentos privados e fomentar o empreendedorismo local com base nas metas e diretrizes da LDO?
  3. Há previsão de políticas de incentivo fiscal ou revisão tributária (art. 19) para estimular a instalação de novas empresas e o fortalecimento das micro e pequenas empresas?
  4. Quais políticas serão implementadas, a partir da LDO, para evitar a concessão de benefícios fiscais que não geram contrapartidas eficientes e efetivas para o Município?
  5. Quais investimentos em infraestrutura urbana estão contemplados como prioridade para 2026, visando a melhoria do ambiente econômico da cidade? E na área da Saúde, na Educação e para o fornecimento de saneamento e água para todos?
  6. Como o governo municipal utilizará os instrumentos de planejamento (PPA-LDO-LOA) para alinhar o crescimento econômico com a sustentabilidade fiscal?
- 

## FINANÇAS PÚBLICAS E EFICIÊNCIA FISCAL

6. De que forma o sistema de avaliação e controle de custos (art. 9º) contribuirá para maior eficiência no gasto público e na qualidade dos serviços prestados?
  7. Quais medidas estão sendo adotadas para aumentar a arrecadação sem elevar a carga tributária, especialmente por meio da modernização tributária e da fiscalização fazendária mencionadas na justificativa do projeto?
  8. A Prefeitura pretende alcançar superávit primário em 2026? Qual a meta de resultado fiscal prevista nos anexos da LDO?
  9. A reserva de contingência fixada em até 1% da receita corrente líquida (art. 4º) é suficiente para absorver riscos fiscais e passivos contingentes?
  10. Como a LDO garante o equilíbrio orçamentário diante das incertezas macroeconômicas e da queda potencial de transferências intergovernamentais?
- 

## POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIDADE DE GESTÃO

11. Quais políticas públicas específicas estão priorizadas nos anexos da LDO para enfrentar desigualdades sociais, fortalecer a saúde e a educação e promover o desenvolvimento humano?
12. Há previsão de ampliação ou reestruturação de programas de parceria com o Terceiro Setor (art. 20) para execução de políticas públicas estratégicas?
13. Quais mecanismos de monitoramento e avaliação das metas físicas e financeiras estão definidos para verificar o cumprimento dos programas (art. 8º e art. 9º)? E como se dará a transparência e a publicidade destes relatórios?

14. Como a Administração pretende vincular o planejamento orçamentário à melhoria dos índices de governança e gestão avaliados pelo Tribunal de Contas (IEGM)? De que forma a LDO contribui para estas melhorias? Identifique na LDO a resposta.
- 

#### INDICADORES, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

16. Quais indicadores de desempenho serão utilizados para medir a efetividade das ações previstas na LDO e acompanhar sua execução no âmbito da LOA?
17. O Município adota algum sistema de mensuração dos resultados dos programas por área temática, em alinhamento ao AUDESP do TCE-SP? Caso a resposta seja negativa, como o Município assegurará a fidedignidade da mensuração dos resultados e como se dará a esta mensuração?
18. Como os relatórios bimestrais e quadrimestrais (art. 14) contribuirão para o acompanhamento do cumprimento das metas fiscais e da transparência na gestão, bem como para demonstrar o fiel cumprimento da LDO e a melhoria no IEGM?
19. A meta da Administração é alcançar notas A ou B no IEGM/TCE-SP? Quais áreas (planejamento, educação, saúde, gestão fiscal) têm planos específicos para atingir esses resultados e quais são eles?
20. De que forma os dados e indicadores constantes nos anexos de metas fiscais e programas servirão de base para o planejamento da LOA 2026 e para o acompanhamento pela Câmara Municipal?

#### QUANTO AS EMENDAS DOS VEREADORES

21. Quais são as considerações da Prefeitura em relação às Emendas dos Vereadores?